

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/2013**

Objeto: Contratação de empresa para concessão de direito real de uso de espaço físico do Campus Natal Central deste IFRN, destinado à instalação de restaurante/lanchonete, com a finalidade de exploração exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios e refeições tipo "SELF-SERVICE". Entrega do Edital: a partir do dia 27 de agosto de 2013. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 - Tirol - Natal/RN, CEP. 59015-300 - Fone (084) 4005-0787. Abertura das Propostas: 27 de setembro de 2013 - 10h, horário de Brasília. Informações complementares: As empresas interessadas em receber o edital deverão acessar o site [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br), solicitar através do e-mail [dilic@ifrn.edu.br](mailto:dilic@ifrn.edu.br) ou através do telefone (84) 4005-0787 para maiores informações.

Em 27 de agosto de 2013  
ERIVALDO BEZERRA DE LIMA  
Presidente da CPL

**PREGÃO Nº 30/2013 - UASG 158155**

Nº Processo: 23421021716201318. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para a Reitoria e os Câmpus deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00234. Edital: 27/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/09/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br).

RAISSA FERNANDES DE MELO  
Membro da Dilic

(SIDE - 26/08/2013) 158155-26435-2013NE800005

**CAMPUS NATAL-CENTRAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 39/2013 - UASG 158369**

Nº Processo: 23057020500201331. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para atender às necessidades dos ambientes laboratoriais e biblioteca setorial da Diretoria Acadêmica de Ciências (DIAC) do IFRN - Campus Natal Central, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 27/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Dr. Nilo Bezerra Ramalho 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/09/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e/ou [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br).

AMANDA CARLA BATISTA QUERINO  
DA ROCHA  
Membro da CPL

(SIDE - 26/08/2013) 158369-26435-2012NE800041

**CAMPUS SANTA CRUZ****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 372/2013 pu blicado no DOU de 26/08/2013, Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Valor R\$ 3.553.854,47 Leia-se: Valor R\$ 71.428,90

(SICON - 26/08/2013) 158372-26435-2013NE800010

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 77/2013 - UASG 158262**

Nº Processo: 23370000636201371. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Imediata de Material de Consumo para Usinagem e Manutenção Elétrica do Câmpus Rio Grande do IFRS. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 27/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: R. Engenheiro Alfredo Huch, 475 - Bairro Santa Tereza Centro - RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/09/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE FELIPE DUARTE DA SILVA  
Coordenador de Compras e Contratos

(SIDE - 26/08/2013) 158262-26419-2013NE800002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013082700056

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS NILÓPOLIS****EDITAL Nº 59, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e considerando a autorização concedida pelo Decreto Nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e portaria nº 1.475/MEC de 20 de dezembro de 2012, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do IFRJ, e estabelece normas relativas à sua realização.

**1. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

1.1.O Concurso Público de que trata o presente Edital será administrado pela Diretoria de Concursos e Processos Seletivos (DCPS) e será realizado em três fases:

- Prova de Conteúdo (escrita)
- Prova de Desempenho Didático
- Prova de Títulos.

1.2.Compete à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos a responsabilidade de coordenar e controlar as inscrições dos candidatos; a divulgação das datas, os horários e os locais das provas; a elaboração e a impressão dos cadernos de provas; a aplicação e a correção das provas; o acompanhamento da designação das Bancas Examinadoras para a Prova de Desempenho Didático e para a Prova de Títulos e da sua execução; a análise e resposta aos recursos interpostos, assim como o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Gestão de Pessoas.

**2. DAS VAGAS**

2.1.Serão oferecidas 102 (cento e duas) vagas para Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, destinadas aos campi do IFRJ, conforme discriminado no Anexo I a este Edital.

2.2.Havendo provimento futuro, além das vagas previstas neste Edital, e no interesse da Administração, os candidatos habilitados, em estrita observância ao item 11.1, poderão optar por serem nomeados para vagas nos locais ofertados na ocasião, ou aguardar uma possível convocação futura, exclusivamente, para o local ao qual concorreu à vaga, dentro do período de validade do concurso.

2.2.1.Não será eliminado, e não terá sua ordem de classificação alterada, o candidato que não aceitar ocupar o cargo para um campus diferente daquele para o qual concorreu.

2.2.2.Para a consecução do item 2.2, será realizada uma listagem de classificação geral para o IFRJ, respeitada cada área, dentre os previstos para os campi do IFRJ, estabelecidos no Anexo I a este Edital. A listagem de classificação geral será elaborada com base na Nota Final (NF) do candidato, utilizando-se os critérios de desempate definidos no item 9.2 do Edital.

**3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1.O candidato aprovado em todas as fases do Concurso e classificado dentro do número de vagas previsto neste Edital será investido no cargo, se atender às seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- c) possuir a idade mínima de 18 anos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

f) possuir a formação exigida no Anexo I a este Edital;

g) deter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

h) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

i) apresentar outros documentos que forem necessários à época da posse;

j) atender ao disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, de 04 de junho de 1998.

3.2.Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto no item 3.1 deste Edital.

**4. DO REGIME JURÍDICO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

4.1.O candidato aprovado será nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira do Magistério Federal de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, sob o regime jurídico da Lei Nº 8.112/90 e suas alterações, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

4.2.O ingresso no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá sempre no Nível I da Classe D I da carreira, conforme Artigo 10 e anexo I, "c", da referida lei, com remuneração inicial composta do somatório do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, de acordo com o Anexo III, tabela I, o Anexo IV, tabelas VII, VIII e IX, do mesmo dispositivo legal, a saber:

Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		Doutoranda
		Aperfeiçoamento	Especialização	
40 horas com DE	3.594,57	272,46	496,08	1.871,98
				4.455,20

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013082700056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.3.Os professores nomeados para o IFRJ poderão atuar em cursos, presenciais ou à distância, nos seguintes níveis de ensino: FIC, ensino médio, educação profissional técnica de nível médio (inclusive na modalidade educação de jovens e adultos); graduação e pós-graduação, de acordo com as necessidades da Instituição, desenvolvendo atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, com atendimento prioritário às demandas do ensino.

4.4.Em função das demandas da Instituição, o docente poderá ser solicitado a ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de conhecimento para a qual prestou concurso, assim como em outro campus do IFRJ, desde que atenda às exigências legais de titulação para atuar nos diferentes níveis de ensino.

4.5.Durante o estágio probatório, os professores nomeados para o IFRJ serão submetidos à avaliação especial de desempenho que considerará os fatores previstos no capítulo VI da Lei Nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1.A inscrição para o Concurso Público deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu representante legal no período de 02 de setembro a 16 de outubro de 2013, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 10 às 17 horas, nos postos de inscrição para o qual o candidato deseja concorrer, e que funcionarão nos seguintes endereços:

- A) Campus Arraial do Cabo: Rua José Pinto de Macedo s/nº, Prainha, Arraial do Cabo, RJ;
- B) Campus Engenheiro Paulo de Frontin. Avenida Maria Luiza, s/nº Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin, RJ;
- C) Campus Duque de Caxias: Avenida República do Paraguaçu, nº120, Sarapuí, Duque de Caxias, RJ;
- D) Campus Nilo Peçanha - Pinheiral: Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral, RJ;
- E) Campus Nilópolis: Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ;
- F) Campus Paracambi: Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi, RJ;
- G) Campus Realengo: Rua Professor Carlos Wenceslau (antiga Oliveira Braga), 343, Realengo, RJ;
- H) Campus Rio de Janeiro: Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ;
- I) Campus São Gonçalo: Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo, RJ;
- J) Campus Volta Redonda: Rua Antonio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda, RJ (entre o Clube Náutico e o Estádio da Cidadania).

5.2.No caso de inscrição através de representante legal, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em Cartório, com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, e a cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos, conforme o item 5.4 deste Edital.

5.3.O candidato só poderá inscrever-se em uma única área dentre as especificadas no Anexo I a este Edital.

5.3.1.Depois de efetivada a inscrição, a indicação da área não poderá ser modificada.

5.4.No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição, disponível no sítio do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), devidamente preenchido;
- b) original e cópia da cédula de identidade;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou, no caso dos solicitantes de isenção, o requerimento de isenção preenchido;

5.5.Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em locais diferentes dos indicados no item 5.1.

5.6.A taxa de inscrição do concurso é de R\$ 110,00 (cento e dez) reais, devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e apresentada no ato da inscrição com todos os dados preenchidos (Unidade Gestora - UG nº 158157, Gestão nº 26433, código de recolhimento nº 28883-7, referência nº 158157, competência - mês e ano do pagamento, vencimento - dia, mês e ano do respectivo recolhimento, CPF do candidato e o valor principal - taxa de inscrição no concurso) e comprovante de pagamento.

5.6.1.A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso, e só terá validade para o presente Concurso Público.

5.6.2.O simples recolhimento da taxa de inscrição não garante a inscrição neste Concurso Público.

5.6.3.Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.7.O candidato que se enquadrar nos casos dispostos nos Decretos Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição devendo, para tanto, proceder conforme descrito a seguir:

a) entregar o requerimento de solicitação de isenção preenchido, disponível na página do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), em anexo ao formulário de inscrição, conforme descrito no item 5.1, indicando a opção da isenção da inscrição no local específico no formulário de inscrição;

b) requerimento de solicitação de isenção, anexado ao formulário de inscrição, deverá ser entregue nos locais descritos no item 5.1, nos 5 (cinco) primeiros dias úteis do período de inscrição.

5.7.1.O resultado com os nomes dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 16/09/2013 no sítio da Instituição, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), após às 16 horas.



5.7.2.O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.  
5.7.3.Caso haja algum pedido de solicitação da isenção da taxa de inscrição indeferido, o candidato deverá entregar, no mesmo local em que realizou a inscrição, o comprovante de pagamento da inscrição, conforme o procedimento descrito no item 5.6, apresentando um documento oficial de identidade.

5.8.1.Confirmação de Inscrição, que informará o local da realização da Prova de Conteúdo, estará disponível para consulta na página do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), a partir de 30 de outubro de 2013, após às 16 horas.

5.8.1.Ao consultar a Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir as seguintes informações:

- a) nome;
- b) data de nascimento;
- c) número do documento de identidade e órgão expedidor;
- d) nome e código da área a que concorre.

5.8.2.Caso o candidato constata divergências entre a Confirmação de Inscrição e o Formulário de Inscrição, ele deverá solicitar a retificação de seus dados, através do correio eletrônico [concursos@ifrj.edu.br](mailto:concursos@ifrj.edu.br), dia 1º de novembro de 2013.

5.8.3.Havendo divergências entre a Confirmação de Inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

5.8.4.Este Edital não possui o número mínimo suficiente de vagas, por área, que contemple reserva as pessoas com deficiência, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 5 da Lei 8.112/90.

5.8.5.O candidato com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais no que se refere aos requisitos para o cargo.

5.9.As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para cargo cujas atividades sejam compatíveis com sua condição, devendo o candidato, no ato da inscrição, especificar, no item correspondente da ficha, sua deficiência, e anexar laudo médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

5.9.1.O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la por escrito, em formulário próprio disponível na página do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), no ato da inscrição, e anexar laudo médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

5.9.2.O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando ao requerimento parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/99).

5.9.3.As condições especiais somente serão oferecidas no local onde se realizarão as provas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### 6.DAS PROVAS

6.1.O Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico constará de 03 (três) fases, conforme discriminadas a seguir:

FASES	PROVAS	NATUREZA	NOTA MÁXIMA	NOTA MÍNIMA
1ª	Prova de Conteúdo (Escrita)	Eliminatória	60 pontos	40 pontos
2ª	Prova de Desempenho Didático (Aula)	Eliminatória	20 pontos	10 pontos
3ª	Prova de Títulos	Classificatória	20 pontos	--

6.2.A Prova de Conteúdo (1ª Fase), discursiva, consistirá de 4 (quatro) questões da área para a qual está concorrendo e 1 (uma) questão didático-pedagógica, com duração de 04 (quatro) horas. A Prova visa avaliar a atualização e a profundidade de conhecimento, a clareza de argumentação e a capacidade de síntese e de coordenação lógica do pensamento apresentados pelo candidato. Os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada estão disponibilizados no Anexo III ao Edital.

6.2.1.A Prova de Conteúdo (1ª Fase) ocorrerá no dia 03 de novembro de 2013, em horário e local a ser especificado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.2.2.O candidato deverá chegar ao local de realização da Prova de Conteúdo (1ª Fase) com antecedência mínima de 01 (uma) hora do seu início. O portão do local será aberto 01 (uma) hora antes do início de realização da Prova, e será fechado exatamente após 45 (quarenta e cinco) minutos de sua abertura. Após esse horário, o candidato não terá mais acesso à sala de realização da prova.

6.2.3.No dia da prova, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta azul ou preta e de documento de identidade oficial e original.

6.2.4.Durante a realização da Prova de Conteúdo, não será permitida qualquer forma de consulta.

6.2.5.Outros recursos que poderão ser utilizados pelo candidato no ato da Prova de Conteúdo estarão discriminados no Anexo IV a este Edital a ser divulgado em data oportuna anterior à data de realização da prova.

6.2.6.Só será permitido ao candidato retirar-se da sala de prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início. Ao final da prova, deverão permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluírem a prova.

6.2.7.Na hipótese de o candidato precisar ausentar-se da sala de prova temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.

6.2.8.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar o fato, através do correio eletrônico [concursos@ifrj.edu.br](mailto:concursos@ifrj.edu.br), à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Sem a presença do acompanhante, a candidata não poderá amamentar durante a realização da prova.

6.2.9.O candidato que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização deverá comunicar à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos essa necessidade, através do correio eletrônico [concursos@ifrj.edu.br](mailto:concursos@ifrj.edu.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.

6.2.10.Ao final da prova, o candidato entregará ao fiscal de sala os cadernos de questões e de respostas.

6.2.11.Será excluído do Concurso o candidato que, durante a realização da 1ª Fase, Prova de Conteúdo,

- a) for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizar livros, códigos, manuais, apostilas, impressos, anotações, telefone celular, aparelhos eletrônicos ou outros aparelhos de telecomunicações e qualquer outro recurso não previsto neste Edital;
- b) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no caderno de questões e/ou de respostas;
- c) afastar-se da sala de provas durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
- d) deixar de assinar a lista de presença.

6.2.12.Caso alguma questão da Prova de Conteúdo seja, total ou parcialmente, anulada, os pontos referentes ao item anulado serão atribuídos a todos os candidatos.

6.2.13.As notas da Prova de Conteúdo (1ª Fase) serão divulgadas na página da Instituição, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), no dia 18 de novembro de 2013, após às 16 horas.

6.2.14.O candidato que discordar da nota atribuída poderá entrar com recurso solicitando reavaliação de sua prova, conforme estabelecido na seção 8 deste Edital.

6.2.15.O resultado final da 1ª Fase, com as notas que forem alteradas, será divulgado em 25 de novembro de 2013, após às 16 horas.

6.3.A Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) constará de uma aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância máxima de 5 (cinco minutos) entre a convocação nominal do candidato e a entrega do plano de aula, sendo eliminado do certame o candidato que não respeitar os tempos acima designados. O tempo começará a contar a partir da entrega do plano de aula. A Prova terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato quanto aos procedimentos didáticos, ao domínio e ao conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho das atividades docentes.

6.3.1.Estarão habilitados a prestar a 2ª Fase (Prova de Desempenho Didático) 08 (oito) candidatos por vaga ofertada, classificados de acordo com a nota obtida na 1ª Fase (Prova de Conteúdo), desde que tenham pontuação igual ou superior ao mínimo exigido no item 6.1. No caso de empate na última posição de habilitação, todos os candidatos com o mesmo total de pontos serão convocados para a 2ª Fase (Prova de Desempenho Didático).

6.3.2.Independentemente do disposto no subitem anterior, os candidatos deficientes não eliminados na 1ª Fase, Prova de Conteúdo, estarão habilitados para as fases subsequentes do Concurso, conforme disposto na Lei Nº 8.112/90 e no Decreto Nº 3.298/99.

6.3.3.Na data de divulgação do resultado final da Prova de Conteúdo (1ª Fase), os candidatos habilitados dentro do limite máximo estabelecido no item 6.3.1, estarão automaticamente convocados para a Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) e de Títulos (3ª Fase).

6.3.4.Os temas da Prova de Desempenho Didático serão sorteados na presença dos candidatos em data e local a serem divulgados juntamente com o resultado final da 1ª Fase do Concurso. O candidato que não comparecer ao sorteio poderá informar-se, pela internet, no site do IFRJ, sobre o tema sorteado, o local de realização e os recursos disponíveis.

6.3.5.A ordem de apresentação da Prova de Desempenho Didático se dará por ordem alfabética.

6.3.6.A Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) realizar-se-á nos dias 1º de dezembro a 08 de dezembro de 2013, conforme escala e em local a ser divulgados no dia do sorteio dos temas de aula, em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

6.3.7.Antes do início da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase), o candidato deverá entregar à Banca Examinadora o seu plano de aula ou roteiro de apresentação do seminário em 04 (quatro) vias.

6.3.8.Durante a Prova de Desempenho Didático, a Banca e as demais pessoas presentes não poderão se pronunciar ou arguir o candidato. Porém, quando o tempo máximo de apresentação expirar, a Banca encerrará a aula.

6.3.9.Na realização da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase), o candidato poderá utilizar os recursos informados no dia do sorteio. Esses recursos poderão incluir retroprojetor ou data show, quadro de giz, giz branco e colorido, ou quadro branco e caneta.

6.3.10.A Prova de Desempenho Didático será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6.944/09.

6.3.11.A avaliação da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) será realizada em consideração o plano de aula ou roteiro de apresentação do seminário, o conteúdo, o nível, a adequação e a qualidade da exposição, e a propriedade na utilização dos recursos didáticos.

6.3.12.As notas da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) serão divulgadas na página da Instituição, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), no dia 16 de dezembro de 2013, após às 16 horas.

6.4.A Prova de Títulos (3ª Fase) obedecerá ao disposto nos itens 6.1 e na seção 7 deste Edital.

6.4.1.Os títulos comprobatórios deverão ser entregues, conforme previsto na seção 7, em envelope lacrado, no dia de realização da Prova de Desempenho Didático, na Direção de Concursos presente no Campus, antes do horário de início previsto da sua apresentação.

6.4.2.Juntamente com os títulos comprobatórios e comprovantes de experiência profissional, deverá ser entregue um currículo resumido do candidato, para guiar a leitura e a avaliação dos títulos. Além disso, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os títulos que comprovam o perfil do código da área pretendida pelo candidato e o diploma, ou declaração de colação de grau, da Graduação ou Licenciatura.

6.4.3.As notas da Prova de Títulos (3ª Fase) serão divulgadas na página da Instituição, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), no dia 16 de dezembro de 2013, após às 16 horas.

6.4.4.O candidato, não habilitado ao final das três fases do Concurso, poderá retirar os documentos referentes à Prova de Títulos, no Campus que efetuou a inscrição, exceto sábados, domingos e feriados, após o Resultado Final. Após esse período, os documentos serão incinerados.

6.5.Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

6.6.Será excluído do Concurso o candidato que se enquadrar nas seguintes situações:

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante qualquer das fases do Concurso;
- b) não comparecer ou chegar atrasado às Provas de Conteúdo e de Desempenho Didático;
- c) deixar de assinar as listas de presença das Provas de Conteúdo e de Desempenho Didático;
- d) utilizar-se de expediente ilícito para a inscrição ou para a realização das provas.

#### 7.DOS TÍTULOS

7.1.A avaliação dos títulos apresentados será realizada por Banca Examinadora, constituída especificamente para esse fim, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

7.1.1.Os critérios de pontuação a serem utilizados são os seguintes:

Especificação de Títulos	Pontos por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Final
A) Formação Acadêmica			
Doutorado*	5,0	--	5,0
Mestrado*	3,0	--	3,0
Especialização*	1,5	--	1,5
B) Produção Acadêmica			
Publicação de livro ou de capítulo, de caráter técnico ou didático, nos últimos 5 anos, com documentos comprobatórios e ISBN.	0,1 ponto por publicação	0,5 ponto	-
Publicação de artigo técnico/científico ou patente, de interesse para a área do concurso, em periódico, internacional ou nacional, do Qualis da Capes/MEC, nos últimos 5 anos, com documentos comprobatórios.	0,2 ponto por publicação	1,0 ponto	-
Publicação de resumo em anais, com ISBN, de Encontro, Simpósio, Seminário, Congresso ou evento similar, de caráter Científico ou Tecnológico, nos últimos 5 anos, com documentos comprobatórios.	0,1 ponto por publicação	0,5 ponto	-
Coordenação de projeto de extensão universitária ou de pesquisa (científica ou tecnológica), com documentação comprobatória, nos últimos 5 anos. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,1 ponto por ano	0,5 ponto	-
Orientação concluída de aluno(a), nos últimos 5 anos, em projetos de pesquisa, ensino e extensão.	0,1 ponto por orientação	1,0 ponto	-
Orientação concluída, nos últimos 5 anos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses.	0,2 ponto por orientação	1,0 ponto	-
Participação de banca examinadora, nos últimos 5 anos, de trabalho de conclusão de curso, inclusive no Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de dissertação de teses e de bancas de concursos públicos.	0,1 ponto por banca	0,5 ponto	-



Pontuação Final A+B	Pontuação Máxima - A	Pontuação Máxima - B	Pontuação Final
Doutorado	5,0	5,0	10,0
Mestrado	3,0	3,0	6,0
Especialização	1,5	1,5	3,0
C) Experiência no Magistério e em área Profissional			
Experiência no Magistério	1,25 ponto por ano	10,0 pontos	10,0 pontos
Experiência em área profissional específica	1,25 ponto por ano		
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>A+B+C</b>	<b>20,0 pontos</b>	<b>20,0 pontos</b>

7.2.Só serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação/conhecimento para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a apreciação da correlação entre a formação acadêmica e a experiência profissional com a área objeto do candidato.

7.3.Dos documentos comprobatórios da experiência no magistério e/ou em área profissional específica deverão constar, de forma clara, a disciplina lecionada ou a função exercida e o tempo de serviço.

7.3.1.O tempo de experiência no magistério, quando exercido de forma concomitante em mais de um vínculo profissional, será considerado uma única vez.

7.3.2.O tempo de experiência em área profissional específica, exercido de forma concomitante em mais de um vínculo profissional, será considerado uma única vez.

7.3.3.O tempo de experiência no magistério e em área profissional específica serão cumulativos, mesmo que concomitantes.

7.4.Só será considerado para a pontuação de tempo de serviço o período de um ano (365 dias) de atividades, sendo desprezadas as frações inferiores a esse período.

7.4.1.O período de estágio curricular, monitoria, bolsa e atividades de pesquisa ou docência inerentes à obtenção dos graus de mestre ou doutor, não será levado em consideração para fins de pontuação.

7.4.2.Somente serão aceitos e pontuados os títulos expedidos até a data determinada para a entrega dos documentos para esta prova.

7.5.No que diz respeito aos títulos referentes à Formação Acadêmica, será considerado apenas o de maior titulação. Não será considerada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes.

7.6.Somente serão aceitos os títulos que atenderem à legislação vigente. No caso dos títulos de mestrado e doutorado, somente serão aceitos aqueles relativos a cursos credenciados pela CAPES.

7.7.Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado e convalidados para o Território Nacional.

7.8.Para pontuação da experiência profissional e docente serão considerados válidos apenas os títulos com data posterior à conclusão da graduação e/ou licenciatura.

7.9.Para comprovação do tempo de experiência no magistério e/ou em área profissional específica, só serão aceitas certidões ou declarações, com firma reconhecida, em papel timbrado, que contenham a duração do exercício profissional, em horas ou meses, ou a data de início e término do período declarado ou ainda cópia autenticada da 1ª página da carteira profissional (frente e verso) e das páginas dos contratos de trabalho que comprovem o respectivo período de trabalho. Serão desconsideradas as cópias ilegíveis, assim como os períodos trabalhados como estágio.

7.10.Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, observado o item 6.4.1.

#### 8.DOS RECURSOS

Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por Fase, desde que específico e fundamentado.

8.1.O prazo para interposição de recursos será no próximo dia útil a publicação dos resultados específicos de cada uma das fases.

8.2.Os recursos poderão ser interpostos mediante formulário próprio, disponível na página do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), a ser entregue, entre 10 e 16 horas, no campus de realização da inscrição.

8.3.Após a análise dos recursos interpostos, a relação de candidatos habilitados e/ou classificados nas 1ª, 2ª e 3ª Fases, será republicada com as eventuais alterações na ordem de classificação, decorrentes dos recursos deferidos.

8.4.O Concurso somente terá continuidade após julgados e publicados os resultados de cada fase.

8.5.Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.6.Não serão aceitos os recursos, interpostos em todas as fases do Concurso, que forem enviados pelos Correios, Fax, nos campi do IFRJ, ou por qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital.

8.7.Não serão apreciados nem recebidos os recursos interpostos ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.8.O parecer ao recurso, relativo a cada uma das fases, estará à disposição para ciência do interessado (candidato que interps o recurso) na Diretoria de Concursos e Processos Seletivos do IFRJ, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da divulgação do resultado de cada Fase do Concurso.

8.9.Conforme parecer emitido pela Banca examinadora, poderá haver alteração da pontuação emitida a qualquer candidato, na respectiva Fase, seja para mais ou para menos.

8.10.É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes da Banca Examinadora.

#### 9.DA CLASSIFICAÇÃO

9.1.A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos nas três fases do Concurso.

9.1.1.As notas finais, após a apreciação dos recursos, com a respectiva classificação dos candidatos, serão divulgadas na página da Instituição, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), no dia 20 de dezembro de 2013, após às 16 horas.

9.2.Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) o candidato de maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) desempenho na Prova de Conteúdo (1ª fase);
- c) desempenho na Prova de Desempenho Didático (2ª fase);
- d) o candidato mais idoso.

#### 10.DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1.Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro e publicado no Diário Oficial da União, Seção 1.

10.1.1.Conforme previsto no Art. 16 e no Anexo II do Decreto Federal Nº 6.944/2009, a Instituição poderá homologar apenas um número determinado de candidatos habilitados de acordo com o número de vagas oferecidas no Edital, a saber:

a) para 1 (uma) vaga, podem ser homologados 5 habilitados;

b) para 2 (duas) vagas, podem ser homologados 9 habilitados;

c) para 3 (três) vagas, podem ser homologados 14 habilitados.

10.1.2.Os candidatos que obtiverem classificação acima das previstas no item 10.1.1 serão considerados desclassificados.

#### 11.DA NOMEAÇÃO

11.1.A nomeação do candidato habilitado e classificado far-se-á com a rigorosa observância da ordem de classificação, conforme publicação no Diário Oficial da União, após autorização do MEC e de acordo com a necessidade institucional.

11.2.A habilitação do candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa do direito de nomeação, dentro da ordem de classificação, ou de reposicionamento, e do número de vagas deste Edital, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada à observância da legislação pertinente.

#### 12.DA POSSE

12.1.O candidato habilitado em todas as fases do Concurso Público e classificado de acordo com o número de vagas disponíveis somente poderá tomar posse após inspeção médica realizada no IFRJ e, se julgado apto física e mentalmente, deverá apresentar a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos no item 3.1 e no Anexo I deste Edital.

12.2.A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

12.3.Será eliminado do Concurso e excluído da relação de candidatos classificados o candidato que não apresentar a documentação comprobatória da formação exigida no Anexo I a este Edital.

12.4.Será tomado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item 13.2, bem como se o candidato não atender ao disposto no item 12.1.

12.5.Os documentos comprobatórios das condições acima especificadas deverão ser entregues até a data da posse, em cópias acompanhadas dos respectivos originais.

#### 13.DO PRAZO DE VALIDADE

13.1.De acordo com o Decreto Nº 4.175, de 27 de Março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/02, o Concurso terá validade por até um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação e homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

#### 14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

14.1.1.Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

14.1.2.Os resultados de todas as fases do Concurso serão divulgados na página da Instituição na internet, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br).

14.2.A falsidade de informações e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

14.3.Será eliminado do Concurso o candidato que desprezar as disposições deste Edital.

14.4.Observadas as necessidades da Instituição, o candidato habilitado e classificado conforme as normas deste Edital será convocado para nomeação através de telegrama expedido com "Aviso de Recebimento", encaminhado unicamente para o endereço constante do Formulário de Inscrição, ficando o convocado obrigado a declarar a aceitação ou não da nomeação para o cargo, no prazo estabelecido no telegrama.

14.4.1.O não pronunciamento do interessado no prazo estabelecido na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo, conforme previsto em Lei, à Administração excluir-lo do processo de admissão.

14.5.No caso de mudança de domicílio na vigência do prazo de validade do Concurso tem o candidato habilitado a obrigação de informar o novo endereço ao IFRJ, contatando a Diretoria de Gestão de Pessoas.

14.6.O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao disposto no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 019, de 04 de junho de 1998, e no Art. 20 da Lei Nº 8.112/90.

14.7.No período de 3(três) anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de remoção, salvo nos casos de estrito interesse da Administração.

14.8.O IFRJ fará divulgar, em sua página na internet, sempre que forem necessários, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

14.9.Todas as informações disponibilizadas na internet, na página do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), bem como os Anexos, a folha de rosto da Prova de Conteúdo, os formulários específicos para interposição de recurso, as informações complementares e os avisos oficiais constituem normas que complementam este Edital.

14.10.O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direito e obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme o estabelecido no item 5.6.1.

14.11.As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Diretoria de Concursos e Processos Seletivos - DCPS e encaminhadas à Reitoria, visando à sua definição.

14.12.Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente concurso público.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO

#### ANEXO I

#### CARGOS E VAGAS

Cod.	Áreas de Atuação / Conhecimento	Formação Acadêmica Exigida	Vagas	Carga horária	Campus
AC-01	Física	Licenciatura em Física	1	40h /DE	Araraial do Cabo
AC-02	Química	Licenciatura em Química	1	40h /DE	Araraial do Cabo
AC-03	Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia	1	40h /DE	Araraial do Cabo
DC-04	Química Geral / Inorgânica	Licenciatura em Química com Pós-Graduação em Química	2	40h /DE	Duque de Caxias
DC-05	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	1	40h /DE	Duque de Caxias
DC-06	Química Orgânica	Graduação em Química ou Engenharia Química ou Farmácia ou Processos Químicos com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química Orgânica	1	40h /DE	Duque de Caxias
DC-07	Química Geral / Ensino de Química	Licenciatura em Química ou Ciências com habilitação em Química com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou Ensino de Ciências	1	40h /DE	Duque de Caxias
DC-08	Biologia Geral/ Bioquímica / Processos Bioquímicos / Microbiologia	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Biológicas ou Biologia	1	40h /DE	Duque de Caxias
DC-09	Petróleo e Gás	Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo	1	40h /DE	Duque de Caxias

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013082700058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DC-10	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Farmácia ou Tecnólogo na área de Química com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química	1	40h /DE	Duque de Caxias
DC-11	Língua Portuguesa / Literatura	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	1	40h /DE	Duque de Caxias
DC-12	Segurança no Trabalho / Qualidade e Meio Ambiente	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança	1	40h /DE	Duque de Caxias
DC-13	Físico-Química / Corrosão	Graduação em Química ou Engenharia Química ou Processos Químicos ou Engenharia de Alimentos com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química	1	40h /DE	Duque de Caxias
NI-14	Estatística	Graduação em Matemática ou Estatística, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Estatística ou Engenharia ou Computação ou Informática	1	40h /DE	Nilópolis
NI-15	História	Licenciatura em História com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em História	1	40h /DE	Nilópolis
NI-16	Administração da Produção, Empreendedorismo, Gestão da Qualidade, Gestão Empresarial, Gestão do Meio Ambiente, Métodos Quantitativos e Sustentabilidade	Graduação em qualquer área com Pós-Graduação em Administração ou Direito ou Economia ou Engenharia em áreas do perfil da vaga	1	40h /DE	Nilópolis
NI-17	Educação em Ciências	Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais, com Doutorado em Ensino de Ciências ou Educação.	2	40h /DE	Nilópolis
NI-18	Filosofia	Licenciatura em Filosofia	1	40h /DE	Nilópolis
NI-19	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa, Análise Instrumental e Sistemas de Águas	Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Farmácia ou Tecnólogo na área de Química, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química	1	40h /DE	Nilópolis
NI-20	Química Geral e Inorgânica	Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Farmácia ou Tecnólogo na área de Química, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química	1	40h /DE	Nilópolis
NI-21	Química Geral e Ensino de Química	Licenciatura em Química com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou Ensino de Ciências	1	40h /DE	Nilópolis
NI-22	Química Orgânica	Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Farmácia ou Tecnólogo na área de Química, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química Orgânica	1	40h /DE	Nilópolis
NI-23	Físico-química	Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Farmácia ou Tecnólogo na área de Química, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química	1	40h /DE	Nilópolis
NI-24	Geometria Euclidiana, Geometria Analítica e Matemática Básica	Graduação em Matemática com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Engenharia ou Computação	1	40h /DE	Nilópolis
NI-25	Informática	Graduação em áreas de Informática com Pós-Graduação em áreas de Informática	2	40h /DE	Nilópolis
NI-26	Instrumentação e Automação Industrial, Calibração Industrial e Laboratorial; Manutenção Industrial, Metrologia Elétrica, Metrologia Legal e Física Básica	Graduação em Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia em áreas do perfil da vaga	1	40h /DE	Nilópolis
NI-27	Gestão Ambiental e Ecologia	Graduação em Ciências Biológicas, com Pós-Graduação em área de Gestão Ambiental	1	40h /DE	Nilópolis
PA-28	Ciências Biológicas; Ensino de Biologia; Ensino de Ciências; Meio Ambiente	Licenciatura em Ciências Biológicas, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Meio Ambiente, ou Ecologia, ou Zoologia, ou Biologia Animal ou Educação Ambiental.	1	40h /DE	Paracambi
PA-29	Química; Química Geral; Química Orgânica; Química Inorgânica, Físico-Química, Química-Analítica; Química Instrumental; Ensino de Química	Licenciatura em Química com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química Orgânica, ou Inorgânica, ou Físico-Química, ou Analítica ou Ensino de Química	3	40h /DE	Paracambi
PA-30	Física, Ensino de Física	Licenciatura em Física com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1	40h /DE	Paracambi
PA-31	Matemática, Ensino de Matemática	Licenciatura em Matemática com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	3	40h /DE	Paracambi
PA-32	Filosofia; Educação, Ensino	Licenciatura em Filosofia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou Filosofia ou Ensino.	1	40h /DE	Paracambi
PA-33	Sociologia; Educação, Ensino	Licenciatura em Ciências Sociais, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação, Sociologia, ou Ensino.	1	40h /DE	Paracambi
PA-34	Língua Portuguesa / Literatura	Licenciatura em Letras com habilitação em Literatura e que apresentem proficiência e fluência em LIBRAS (certificado PROLIBRAS-MEC, obtido por meio de exame de proficiência em LIBRAS, promovido pelo Ministério da Educação, de acordo com o Decreto 5626/2005).	1	40h /DE	Paracambi
PA-35	Eletrotécnica/ Laboratório de Eletricidade e de Medidas Elétricas; Laboratório Elétricas; Laboratório de Eletrônica; Teoria: Automação industrial; Fontes Alternativas de Geração de Energia; Conservação de Energia; Acionamentos Elétricos; Eletricidade; Máquinas Elétricas; Medidas Elétricas; Elétricas em BT e MT; Transformadores elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica.	1	40h /DE	Paracambi
PF-36	Informática, Jogos Digitais e Gestão	Graduação em Computação (Ciência de Computação; Engenharia de Computação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados ou Jogos Digitais; com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Informática, Computação, Gestão, Administração de Empresas ou Gerenciamento de Projetos.	1	40h /DE	Eng. Paulo de Frontin
PF-37	Informática, Jogos Digitais e Programação	Graduação em Computação (Ciência de Computação; Engenharia de Computação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados) ou Jogos Digitais; com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Informática, Computação, Design ou Computação Visual	1	40h /DE	Eng. Paulo de Frontin
PF-38	Informática, Jogos Digitais e Design	Graduação em Jogos Digitais com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Computação, Design ou Computação Visual.	1	40h /DE	Eng. Paulo de Frontin
PI-39	Administração	Graduação em Administração com Pós-Graduação em Administração ou Gestão Pública ou Educação	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-40	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	2	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-41	Engenharia Rural	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrícolas	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-42	Filosofia	Licenciatura em Filosofia com Pós-Graduação em Filosofia ou Educação	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-43	Física	Licenciatura em Física com Pós-Graduação em Física ou Educação	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-44	História	Licenciatura em História com Pós-Graduação em História ou Educação	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-45	Inglês	Licenciatura em Letras - Inglês	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-46	Língua Portuguesa/ Literaturas	Licenciatura em Letras - Português/ Literatura com Pós-Graduação em Letras ou Educação	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-47	Produção Animal - pequenos animais	Graduação em Zootecnia	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-48	Produção de Alimentos - Panificação e Confeitaria	Graduação em Alimentos	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-49	Química	Licenciatura em Química com Pós-Graduação em Química ou Educação	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-50	Saúde da Família/ Saúde Preventiva	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem ou Saúde ou Educação	1	40h /DE	Nilo Pecanha
PI-51	Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia com Pós-Graduação em Sociologia ou Educação	1	40h /DE	Nilo Pecanha
RE-52	Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares. Graduação em Terapia Ocupacional, com pós-graduação.	Graduação em Terapia Ocupacional, com Pós-Graduação.	1	40h /DE	Realengo
RE-53	Terapia Ocupacional em Saúde do Idoso.	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação.	1	40h /DE	Realengo
RE-54	Terapia Ocupacional em Saúde Funcional, com ênfase no Desempenho Ocupacional Cognitivo.	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação.	1	40h /DE	Realengo
RE-55	Terapia Ocupacional em Neurologia	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação.	1	40h /DE	Realengo
RE-56	Terapia Ocupacional em Contextos Sociais e Saúde Coletiva.	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação.	1	40h /DE	Realengo
RE-57	Fisioterapia Cardiopulmonar Pediátrica	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências da Saúde ou Ciências da Reabilitação ou Fisioterapia	1	40h /DE	Realengo
RE-58	Fisioterapia em Cardiologia	Graduação em Fisioterapia com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências da Saúde ou Ciências da Reabilitação ou Fisioterapia	1	40h /DE	Realengo
RE-59	Fisioterapia em Terapia Intensiva	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências da Saúde ou Ciências da Reabilitação ou Fisioterapia	2	40h /DE	Realengo
RE-60	Fisioterapia em Saúde Coletiva.	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública	1	40h /DE	Realengo
RE-61	Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador.	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação.	1	40h /DE	Realengo
RE-62	Química Orgânica	Graduação em Farmácia ou Química Industrial, ou Graduação em Química com Atribuições Tecnológicas ou em Engenharia Química ou Licenciatura ou Bacharelado em Química com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química Orgânica	1	40h /DE	Realengo
RE-63	Terapia Ocupacional em Arte e Recurso Terapêutico Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação	1	40h /DE	Realengo
RE-64	Terapia Ocupacional em Saúde Mental, Saúde Funcional, Saúde Coletiva e Contextos Sociais.	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação em Terapia Ocupacional	1	40h /DE	Realengo
RJ-65	Física Geral e Experimental	Licenciatura em Física com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Física	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-66	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Toxicologia de Alimentos, Química de Alimentos, Controle Químico de Alimentos	Graduação em Química ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-67	Microbiologia Clínica / Microbiologia Geral, Microbiologia Aplicada (Microbiologia Clínica) e Micologia	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Medicina Veterinária ou Farmácia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Microbiologia ou Imunologia	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-68	Química Analítica Ambiental, Química Ambiental, Tratamento de Água e Efluentes e Química Analítica Quantitativa	Graduação em Química Industrial ou Engenharia Química ou Química com atribuições tecnológicas ou Processos Químicos ou Química com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-69	Química	Licenciatura em Química	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-70	Desenho Técnico, Manutenção Industrial e Instrumentação Industrial	Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Química ou Civil ou Processos Químicos com Pós-Graduação compatível com perfil desta vaga	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-71	Meio Ambiente e Desenvolvimento, Gestão Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental, Ecologia Industrial e Auditoria Ambiental	Graduação em Gestão Ambiental ou Engenharias ou Oceanografia ou Ciências Biológicas ou Biologia ou Geologia ou Arquitetura com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em linhas de pesquisa de Gestão Ambiental ou Meio Ambiente compatíveis com o perfil desta vaga	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-72	Tratamento e Gerenciamento de Resíduos e Processos Industriais	Graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Química Industrial ou Processos Químicos ou Gestão Ambiental com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em linhas de pesquisa de Tratamento de Resíduos ou Tratamento de Efluentes ou Processos Químicos/Ambientais	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-73	Gestão da Qualidade, Gestão Empresarial, Empreendedorismo, Gestão de Negócios e Administração Financeira	Graduação em Administração ou Engenharias ou Gestão da Qualidade ou Gestão da Produção ou Gestão e Empreendedorismo com Pós-Graduação em linhas de pesquisa de Gestão da Qualidade ou Empreendedorismo ou Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-74	Direito Ambiental, Legislação Ambiental, Gestão e Empreendedorismo	Graduação em Direito com Pós-Graduação em linhas de pesquisa de Direito Ambiental ou Gestão Ambiental ou Meio Ambiente	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-75	Metodologia da Pesquisa em Ensino de Ciências, Metodologia Científica, Biologia e Ensino de Ciências	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas com Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-76	Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica, Biossegurança e Boas Práticas de Fabricação em Farmácia	Graduação em Farmácia	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-77	Anatomia, Fisiologia e Bioquímica	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Odontologia com Doutorado em Ciências Biológicas ou Biologia Celular ou Anatomia ou Morfologia ou Fisiologia ou Ciências Morfofuncionais ou Bioquímica ou Genética ou Biofísica ou Biologia Molecular ou Química Biológica ou Química Medicinal ou Biotecnologia ou Oncologia ou Neurociências ou Medicina.	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-78	Bioquímica	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Odontologia com Doutorado em Ciências Biológicas ou Biologia Celular ou Anatomia ou Morfologia ou Fisiologia ou Ciências Morfofuncionais ou Bioquímica ou Genética ou Biofísica ou Biologia Molecular ou Química Biológica ou Biotecnologia ou Oncologia ou Farmacologia ou Ciências Farmacêuticas ou Química Medicinal ou Microbiologia ou Medicina.	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-79	Estatística e Matemática	Graduação em Estatística ou Matemática com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Estatística ou Matemática ou Engenharia.	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RJ-80	Evolução e Genética	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Odontologia com Doutorado em Ciências Biológicas ou Biologia Celular ou Anatomia ou Morfologia ou Fisiologia ou Ciências Morfofuncionais ou Bioquímica ou Genética ou Biofísica ou Biologia Molecular ou Química Biológica ou Biotecnologia ou Oncologia ou Farmacologia ou Ciências Farmacêuticas ou Química Medicinal ou Microbiologia ou Medicina.	1	40h /DE	Rio de Janeiro



RI-81	Cultura de Células Animais e Biologia Celular	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Nutrição ou Odontologia com Doutorado em Ciências Biológicas ou Biologia Celular ou Anatomia ou Morfologia ou Fisiologia ou Ciências Morfofuncionais ou Bioquímica ou Genética ou Biofísica ou Biologia Molecular ou Química Biológica ou Biotecnologia ou Oncologia ou Farmacologia ou Ciências Farmacêuticas ou Química Medicinal ou Microbiologia ou Medicina	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RI-82	Zoologia, Ecologia e Biologia	Graduação em Ciências Biológicas ou Biologia com Doutorado em Ciências Biológicas ou Zoologia ou Ecologia ou Biologia Marinha	1	40h /DE	Rio de Janeiro
RI-83	Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia com Pós-Graduação em Sociologia ou Educação	1	40h /DE	Rio de Janeiro
SG-84	Físico-Química	Graduação em Química ou Engenharia Química com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química	1	40h /DE	São Gonçalo
SG-85	Física	Licenciatura em Física ou Graduação em Física ou Astronomia com Pós-Graduação em Física	1	40h /DE	São Gonçalo
VR-86	Matemática Básica, Superior e Estatística	Licenciatura em Matemática com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Estatística	1	40h /DE	Volta Redonda
VR-87	Matemática Básica, Superior e Matemática Aplicada	Licenciatura em Matemática com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Engenharias ou Ciência da Computação	2	40h /DE	Volta Redonda
VR-88	Física e Ensino de Física	Licenciatura em Física com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação	2	40h /DE	Volta Redonda
VR-89	Física Básica, Eleticidade, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Eletrônica Industrial, Máquinas e Acionamentos, Instrumentação e Controle e Automação	Graduação em Engenharia Elétrica	1	40h /DE	Volta Redonda
VR-90	Filosofia e Filosofia da Ciência	Licenciatura em Filosofia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ensino de Ciências ou Educação ou Filosofia	1	40h /DE	Volta Redonda
VR-91	Sociologia e Sociologia da Ciência	Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ensino de Ciências ou Educação ou Sociologia	1	40h /DE	Volta Redonda
VR-92	Química Geral e Aplicada; Metrologia Básica; Tratamento de Dados e Sistema de Gestão da Qualidade	Licenciatura em Química	1	40h /DE	Volta Redonda

## CRONOGRAMA

## ANEXO II

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	02/09 a 16/10/2013
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/09 a 06/09/2013
Resultado dos candidatos isentos	16/09/2013
Confirmação das Inscrições	30/10 a 01/11/2013
Solicitação de correção do Cartão de Confirmação de Inscrição	01/11/2013
Prova de Conteúdo (1ª Fase)	03/11/2013
Interposição de recursos relativos ao enunciado da Prova de Conteúdo	04/11/2013
Divulgação das notas da Prova de Conteúdo	18/11/2013
Interposição de recursos em relação ao resultado da 1ª Fase	19/11/2013
Divulgação do resultado dos recursos da 1ª Fase e Resultado Final	25/11/2013
Sorteio dos temas e da ordem de apresentação para a 2ª Fase	29/11 a 06/12/2013
Prova de Desempenho Didático (2ª Fase)	01/12 a 08/12/2013
Entrega dos títulos comprobatórios para a 3ª Fase	01/12 a 08/12/2013
Divulgação dos Resultados da 2ª Fase e 3ª Fase	16/12/2013
Interposição de recursos em relação ao resultado da 2ª Fase e 3ª Fase	17/12/2013
Divulgação do resultado dos recursos da 2ª Fase e 3ª Fase e Resultado Final	20/12/2013
Retirada dos Títulos pelos candidatos não habilitados	20/01/2014

## CAMPUS RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 158502

Nº Processo: 23275000311201377. PREGÃO SISPP Nº 10/2013 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07067001000100. Contratado: AMBSERV SUL SERVICOS AMBIENTAIS -LTD A - EPP. Objeto: Contratação de serviços de recolhimento, acondicionamento, transporte, tratamento e encaminhamento para destino final, conforme legislação, de diversos resíduos químicos de laboratórios, vidrarias, pilhas e baterias. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decretos nº 3555/2000, 3722/2001, 3784/2001, 4485/2002 e 5450/2005 e subsidiariamente à Lei 8666/1993. Vigência: 19/08/2013 a 19/08/2014. Valor Total: R\$21.525,00. Data de Assinatura: 19/08/2013.

(SICON - 26/08/2013) 158502-26433-2013NE800007

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013 - UASG 158154

Nº Processo: 23305001199201397. PREGÃO SISPP Nº 91/2013 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09635601000145. Contratado: JAF PRODUCOES E EVENTOS LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do 5º Workshop de Negócios e Inovação e 4º Congresso de Iniciação Científica e Vitrine de Inovação Tecnológica do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 16/08/2013 a 15/08/2014. Valor Total: R\$10.520,00. Data de Assinatura: 16/08/2013.

(SICON - 26/08/2013) 158154-26439-2013NE800017

## AVISO DE LICITACAO CONCORRENCIA Nº 13/2013 - UASG 158154

Nº Processo: 23059005318201259. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução da obra de construção do campus Araraquara Fase 2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/08/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 Canindé - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 26/09/2013 às 15h00. Informações Gerais: Edital gratuito

PATRICIA GONCALVES DO NASCIMENTO  
Equipe de Apoio

(SIDE - 26/08/2013) 158154-26439-2013NE800017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013082700060

## CAMPUS CAMPOS DO JORDAO

## AVISO DE LICITACAO PREGAO Nº 135/2013 - UASG 158347

Nº Processo: 23316.000089/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Jardinagem e Manutenção de Áreas Verdes, incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços para o Campus Campos do Jordão, conforme Projeto Básico, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/08/2013 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: R. Monsenhor 280 Vila Abermessia CAMPOS DO JORDAO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/09/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital Gratuito

MARCOS AURELIO BARBOSA DE LIMA  
Assistente em Administração

(SIDE - 26/08/2013) 158154-26439-2013NE800017

## CAMPUS CUBATAO

## AVISO DE LICITACAO PREGAO Nº 149/2013 - UASG 158332

Nº Processo: 23307.000146/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ACERVO BIBLIOGRAFICO, conforme especificações do anexo I do edital - Termo de Referência, para o campus Cubatão do IFSP. Total de Itens Licitados: 00153. Edital: 27/08/2013 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: R. Maria Cristina, 50 Jardim Casqueiro - CUBATAO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/09/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital gratuito

ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
NASCIMENTO  
Coordenadora de Administração

(SIDE - 26/08/2013) 158332-26439-2013NE800017

## CAMPUS PIRACICABA

## AVISO DE LICITACAO PREGAO Nº 138/2013 - UASG 158528

Nº Processo: 23435000028201365. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desmoxidantes, materiais e equipamentos para o IFSP - Campus Piracicaba, localizado a Rua Diacono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa - CEP 13414-155 - Piracicaba SP - Fone: (19) 3412-2700 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/08/2013 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h58. Endereço: Rua Diacono Jair de Oliveira, S/n - PIRACICABA - SP.

Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/09/2013 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital gratuito

VALTER FERNANDO VIANA  
Administrador

(SIDE - 26/08/2013) 158154-26439-2013NE800017

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## AVISO DE LICITACAO PREGAO Nº 21/2013 - UASG 158134

Nº Processo: 23060002071201361. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material de consumo - produtos alimentícios industrializados e manufaturados para o processo seletivo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 27/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Engenheiro Gentil Tavares da Motta, 1166 ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/09/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Havendo divergência entre a descrição constante no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e entre a constante no edital, prevalecerá a do Edital.

LEONARDO MENESES CABRAL  
Pregeiro

(SIDE - 26/08/2013) 158134-26423-2013NE800026

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGAO Nº 16/2013

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, por intermédio de seu Pregeiro, torna público que o Pregão nº 16/2013, cujo o objeto é a aquisição de seringas, peças de Laboratório e outros, teve como vencedores as empresas: item 01-Pro Análise Química e Diagnóstica Ltda, valor R\$ 635,84, item 02-Las do Brasil Comércio de Produtos analíticos e laborat., valor R\$ 210,00, itens 03 e 04- Nano Separation technologies- Indústria e comércio, valor R\$ 1.390,21 e itens 05 e 06- Saint Vallen Biotecnologia Ltda., valor R\$ 911,82.

ÁLVARO BATISTA DE AZEVEDO

(SIDE - 26/08/2013) 158134-26423-2013NE800026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.